

EDITAL DE ARQUIVAMENTO, POR ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

Em virtude da Lei da alteração da Lei complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, que disciplina o Licenciamento Ambiental, e da edição dos decretos nº 695, de 29 de outubro de 2020, que foi revogado pelo Decreto Vigente nº 1268 de 25 de janeiro de 2022 e nº 697, de 3 de novembro de 2020, que listam as atividades a serem licenciadas no Estado e uma da mudança do modo de licenciamento de meio físico para meio digital.

Desta forma, o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, encaminha os processos físicos para arquivamento definitivo, uma vez que não haverá mais fatos novos, sendo que ocorrerá em meio digital a partir desta data e torna público o arquivamento definitivo dos processos abaixo relacionados, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
232030/2020	Alcidee Gallio	Auxiliadora Energisa Mato Grosso - Distribuidora Energia S.A	de 03.467.321/0001- PT 99	nº 157572/CLABI/SUIMIS/2022
75286/2019	Elisidério Alves	Rodrigues Energisa Mato Grosso - Distribuidora Energia S.A	de 03.467.321/0001- PT 99	nº 157814/CLABI/SUIMIS/2022
633922/2019	Alex Lima da Silva	Energisa Mato Grosso - Distribuidora Energia S.A	de 03.467.321/0001- PT 99	nº 158104/CLABI/SUIMIS/2022
299469/2020	Elisidério Alves	Rodrigues Energisa Mato Grosso - Distribuidora Energia S.A	de 03.467.321/0001- PT 99	nº 157228/CLABI/SUIMIS/2022
480653/2019	Elisidério Alves	Rodrigues Energisa Mato Grosso - Distribuidora Energia S.A	de 03.467.321/0001- PT 99	nº 157164/CLABI/SUIMIS/2022
172529/2020	Alex Lima da Silva	Energisa Mato Grosso - Distribuidora Energia S.A	de 03.467.321/0001- PT 99	nº 158170/CLABI/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de maio de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.